

lei nº 0834/97

"Da reconhecimento de Utilidade Pública
contém outras providências"

O Leve do Município de Timonisa Estado
de Minas Gerais, por seus Representantes, decretou, em Prefeitura
Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º) Fica reconhecida de Utilidade
Pública de acordo com seu Estatuto, a Associação de Am
Protetores das matas Timonenses - AMPROMATAS, criada
23 de maio do corrente ano.

Art. 2.º) Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contra